



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **ítem 13 do Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2024 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2024, não foram apontadas irregularidades pelo controle interno da Câmara de Timbaúba – PE.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2024, deixa de seguir junto a prestação de contas a declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo controle Interno.

Timbaúba – 29 de Dezembro de 2024.

Marileide Rosendo de Albuquerque